

HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA

Mapa de Gerenciamento de Riscos 27/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
27/2026	LUCAS RAMALHO MARINHO	10/07/2026 08:59
Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto do Mapa de Riscos		
Manutenção,recarga e teste hidrostático nos extintores de incêndio do Hospital Central da Marinha		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Descontinuidade da proteção contra incêndio no hospital durante a execução dos serviços	Recolhimento e transporte dos extintores originais (Água e CO2) para a oficina da contratada sem a disponibilização imediata de carga equivalente de reposição.	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Deixar alas hospitalares, setores administrativos ou áreas críticas desprovidos de equipamentos de combate a princípios de incêndio, gerando vulnerabilidade operacional e descumprimento de normas do Corpo de Bombeiros.					
P-01	Ações Preventivas Inserção de cláusula expressa no Termo de Referência obrigando a empresa contratada a fornecer e instalar extintores de reserva (backup) com as mesmas capacidades e classes de fogo no exato momento da retirada dos equipamentos originais.					
C-01	Ações de Contingência Em caso de descumprimento, a fiscalização paralisará imediatamente a retirada dos extintores, notificará a empresa e emitirá ordem de aplicação de sanção administrativa por inexecução parcial com potencial de grave dano.					
R-02	Reprovação de cilindros nos testes hidrostáticos (Manutenção de 3º Nível) acima do previsto	Desgaste natural por corrosão interna/externa, fadiga do material ou perda de espessura das paredes dos cilindros mais antigos detectados durante o teste de pressão na oficina.	Planejamento	Administração	Baixo	
1	Impactos Redução do acervo patrimonial de extintores ativos do hospital (deixando buracos na cobertura física do prédio) e necessidade de novas despesas urgentes não planejadas para aquisição de novos cilindros.					
P-01	Ações Preventivas realização de triagem e inspeção visual prévia pela equipe de Controle de Avarias (CAV) antes do envio dos equipamentos, identificando previamente os cilindros em pior estado físico ou com prazos de validade já expirados.					
C-01	Ações de Contingência Emissão de laudo técnico detalhado pela contratada justificando individualmente a condenação de cada cilindro afetado. A fiscalização providenciará a abertura imediata de processo administrativo simplificado de compra direta para reposição das unidades condenadas, remanejando temporariamente extintores de áreas de menor risco se necessário.					
R-03	Devolução de extintores com defeitos técnicos (perda de	Falha no controle de qualidade interno da empresa contratada durante os procedimentos de montagem, troca de válvulas, pressurização ou	Planejamento	Administração	Baixo	

pressão ou lacres transporte de retorno.
violados)

Impactos

1 Recebimento de equipamentos inoperantes, necessidade de retrabalho, atraso na devolução definitiva dos extintores originais e risco de falha do equipamento no momento em que for exigido.

Ações Preventivas

P-01 Exigência de Habilitação Técnica rigorosa (Registro ativo no INMETRO para os Níveis 1, 2 e 3) e fiscalização presencial minuciosa no momento do recebimento provisório, conferindo manômetros (faixa verde), anéis correspondentes ao ano e integridade dos lacres. **Responsável:** LUCAS RAMALHO MARINHO

Ações de Contingência

C-01 Rejeição imediata das unidades defeituosas no ato do recebimento provisório. Acionamento do prazo de garantia contratual de 5 (cinco) dias úteis para reparo e reapresentação do equipamento por conta da contratada, sem prejuízo da aplicação de glosas contratuais e multas moratórias. **Responsável:** LUCAS RAMALHO MARINHO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LUCAS RAMALHO MARINHO

FIEL DE CAV



Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 09:40:54.



Documento assinado digitalmente

RODRIGO SILVA MORAES

Data: 16/07/2026 12:06:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO SILVA MORAES

OFICIAL DE CAV